

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 001/2022

PARA OS EDITAIS EMI 002/2019 e 001/2021.

1. CARGOS: Professor EMI

2. LOTAÇÃO: Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e interior do Estado do Ceará.

3. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

3.1. QUEM PODE PARTICIPAR: Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 002/2019 e 001/2021 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS** e com **formação básica exigida** para as vagas.

3.2. COMO PARTICIPAR:

3.2.1. O (a) candidato (a) APROVADO (A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

3.2.2. O (a) candidato (a) APROVADO (A) fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **07/02/2022**;

3.2.3. A comissão de Lotação entrará em contato com cada candidato para definir a lotação.

3.2.4. O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:

a) Endereçado para <convocacaoemi01.2022@centec.org.br>;

b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

3.2.5. Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.2.6. Solicitações enviadas com 2 duas opções de vagas serão CANCELADAS.

3.2.7. SÓ SERÃO ACEITOS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.

3.2.8. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1. Inscrição no mesmo Curso/CREDE no qual foi aprovado no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 002/2019 e 001/2021;

4.1.2. Aprovação no Edital mais antigo;

4.1.3. Pontuação FINAL do candidato;

4.1.4. Possuir a maior idade, considerando - se dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O candidato que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail de aprovação, ou enviar documentação pelos correios, incluindo-se aí sua Carteira Trabalho e Previdência Social – CTPS;

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades, em geral, é IMEDIATO;

6.2. O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

7.2. Não serão respondidos questionamentos sobre esta Convocação pessoalmente ou por telefone;

7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente,
<pessoalemi@centec.org.br>;

7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.5. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Maria Lúcia Lima da Rocha
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC